



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

OF GP /CAM Nº 021/2026

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 09 DE MARÇO DE 2026.

A Sua Senhoria o Senhor,

VEREADOR CEZAR FORMENTINI

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Santo Antônio do Planalto – RS.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 018/2026, de 09 de março de 2026, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO
ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$
182.400,00.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva criar dotação orçamentária para aplicação com a aquisição de equipamentos para infraestrutura tecnológica destinado a Escola São Paulo relativo através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Plano de Ações Articuladas nº 23400.00258/2024-92 no valor de R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

VILSON ALTMANN

Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/0001-97 Fone: (54) 3103-0215 – E-mail:
administracao@santoantoniodoplanalto.rs.gov.br

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.